
EDITAL PPG-PSICC Nº 006/2026

**Apoio financeiro a estudantes matriculados no Programa de Pós-Graduação em
Psicologia Clínica e Cultura**

1. Finalidade

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PsiCC) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o Edital Nº 006/2026.

2. Público-alvo e condições para participação

São requisitos para participação deste Edital:

- 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil.
- 2.1.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação do PPG-PsiCC.
- 2.1.3. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses).
- 2.1.4. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

2.2. Além de se adequar aos critérios do item 2.1, o solicitante deve atender aos seguintes requisitos:

- 2.2.1. Enviar e-mail para a Secretaria do PPGpsiCC (secpsicc@unb.br), constando da solicitação de auxílio com os documentos exigidos no item 3.1.
- 2.2.2. Enviar os documentos em PDF único e na ordem solicitada. Documentos enviados fora desse formato não serão aceitos.
- 2.2.3. Escrever no campo “Assunto” do e-mail, “Inscrição Edital PPG-PsiCC Nº 006/2026” seguido do nome completo do(a) candidato(a).
- 2.2.4. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade ou incompletude de informações.

3. Documentos requeridos

3.1. Todos os documentos listados a seguir são OBRIGATÓRIOS:

3.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

3.1.2. Documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

3.1.2.1. No caso de estrangeiros, incluir o visto de permanência no Brasil

3.1.3. Histórico Escolar, emitido nos últimos 30 dias;

3.1.4. Comprovante de Registro Orcid, realizado no site <https://orcid.org/>

3.1.5. Formulário de pagamento de auxílios e bolsas preenchido e assinado via gov.(anexo III)

4. Cronograma

4.1. O Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
23/10/ 2026 a 25/10/2026 até 23h59min	Período de Inscrição Recebimento de solicitações pelo endereço eletrônico secpsicc@unb.br
26/10/2026	Análise das solicitações, conforme critérios descritos nos itens 2.1. e 3.1. deste Edital, pela Comissão de Pós-Graduação do PPG-PsiCC. Divulgação dos resultados no site do PPG-PsiCC
27/10/2026 a 28/10/2026 até 23h59	Prazo para interposição de recursos, via endereço eletrônico secpsicc@unb.br
29/10/2026	Divulgação do resultado final no site do PPG-PsiCC
03/11/2026	Envio do resultado para o setor responsável

4.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada neste Edital.

4.3. Não há previsão de inclusão de documentos após o envio da inscrição.

5. Auxílio a ser concedido

5.1.A origem dos recursos financeiros destinados ao presente Edital é proveniente do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP), no total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil).

5.2. Para cada solicitação contemplada, no máximo 10 para mestrandos e 10 para

doutorandos, fica definido o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para pagamento de auxílio financeiro ao estudante para apoio à pesquisa.

5.3. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

5.4. Itens financiáveis: participação em cursos e treinamentos, produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos; pagamento de inscrição em evento científico no Brasil ou no exterior (neste caso, deve-se apresentar o certificado de congressista acrescido de comprovante de apresentação de trabalho nas modalidades pôster/painel e/ou comunicação oral).

5.5 **Itens não-financeáveis:** é vedado o pagamento, na forma de auxílio/bolsa, para aquisições de pagamento de pró-labore, consultoria; contratação de serviços de terceiros aquisição de material permanente (itens de capital), incluindo licença vitalícia de software e/ou respectiva atualização (Portaria Conjunta nº 2 de 30/10/2017) e HD externo, ferramentas e software como bens permanentes; diárias e auxílio financeiro para o custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

6. Critérios de seleção e classificação

6.1. A Comissão de Pós-Graduação do PPG-PsiCC verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 3.1. deste Edital. Os candidatos que não cumprirem o Edital serão desclassificados.

6.2. A seleção dos candidatos será estabelecida pelos seguintes critérios: atendimento do critério estabelecido no item 2, maior pontuação atingida no Anexo II.

6.3. A classificação final do candidato neste Edital será estabelecida pela maior pontuação obtida no Anexo II.

6.4. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento e a veracidade das informações contidas nos Anexos II, pois serão os únicos documentos utilizados pela Comissão para a classificação prevista no item 6.3.

6.5. O formulário Anexo III os documentos devem ser assinados pelo sougov.

6.6. O resultado parcial e final será informado ao discente via publicação no site <https://psicc.unb.br>, conforme cronograma apresentado no item 4.1 deste Edital.

6.7. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail secpsicc@unb.br.

6.8. Em consonância com a política de ações afirmativas da Universidade de Brasília (UnB), os(as) discentes que ingressaram no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PsiCC) por meio das modalidades de ações afirmativas terão **prioridade na concessão dos auxílios financeiros previstos neste Edital**, desde que atendam aos requisitos estabelecidos, observada a disponibilidade de recursos do PROAP/CAPES.

7. Prestação de Contas

A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao PPG-PsiCC, via e-mail (secpsicc@unb.br), até o dia 03/11/2027 e deverá constar de:

Comprovante de submissão, aceite ou efetiva publicação de artigo científico com avaliação mínima A4 no Qualis CAPES em vigência (2021-2024); livro ou capítulo; resumo submetido e/ou publicado em anais de congresso; certificado de congressista acrescido de comprovante de apresentação de trabalho nas modalidades pôster/painel e/ou comunicação oral.

8. Dos recursos

8.1. Requerimentos de recursos deverão ser enviados para a Comissão de Pós-Graduação do PPG-PsiCC, por meio do e-mail secpsicc@unb.br indicando no campo “Assunto” do e-mail, “Recurso Edital PPG-PsiCC Nº 006/2026” seguido do nome completo do(a) candidato(a).

8.2. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste Edital.

9. Disposições gerais

9.1. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Pós-Graduação do PPG-PsiCC.

9.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPG-PsiCC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

9.3. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail secpsicc@unb.br.

9.4. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 23 de Outubro de 2026.

Katia Cristina Tarouquella Rodrigues

Coordenadora do PPG-PsiCC

ANEXO I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA/DO PARTICIPANTE

EDITAL PPG-PSICC Nº 006/2026

Apoio financeiro a estudantes matriculados nos cursos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

1. Dados gerais da/do participante

a) Nome da/do participante:

b) Matrícula UnB:

c) Curso: () Mestrado () Doutorado

d) Forma de ingresso: () Política de ação afirmativa. Qual? _____
() Ampla concorrência

Declaro meu interesse em participar do processo seletivo para concessão de apoio financeiro a estudantes matriculados nos cursos do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura - Edital PPG-PSICC Nº 006/2026.

Brasília, (incluir data).

Assinatura do candidato

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL NA VIGÊNCIA DOS CURSOS DE MESTRADO OU DE DOUTORADO DO PPG-PsiCC

EDITAL PPG-PsiCC nº 06/2026 - Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas - Discentes - Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Identificação do requerente:

Matrícula UnB:

Endereço para acesso ao Currículo Lattes:

Registro ORCID:

Curso atual: () Mestrado acadêmico () Doutorado acadêmico

Ano de ingresso no curso:

Nome do projeto que será investido o recurso:

Preencha cada coluna da Tabela a partir do ano de entrada no seu curso atual do PPG-PsiCC (por exemplo, se o ingresso se deu em 2025, o Ano 1 refere-se a 20125, o Ano 2 refere-se a 2026). São aceitas obras publicadas até dois anos antes do ingresso no curso. Assim, se o ingresso se deu em 2025, os anos 1 e 2 correspondem às produções publicadas em 2023 e 2024 respectivamente.

Item	Antes de ingresso no curso		Durante o curso				Sub-total
	Ano 1	Ano 2	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Artigo em periódico Qualis A1-A4 (1,0)							
Artigo em periódico Qualis B1 ou B2 (0,8)							
Artigo em periódico Qualis inferior a B2 (0,3)							
Autoria/organização de livro (didático ou científico) (1,0)							
Capítulo de livro (didático ou científico) (0,8)							
Resumo de trabalho em anais de eventos (0,3)							
Trabalho completo em anais de eventos científicos (0,5)							
Mestrado (1,0)							
Doutorado (1,5)							
Doutorado com aprovação em Exame de Qualificação (2,0)							
Total Geral							

OBSERVAÇÃO: O Currículo Lattes deve ser anexado ao PDF único após este formulário.

Brasília, ____de outubro de 2024.

(Nome completo e assinatura)

Anexo III**FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS**

1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO				
Nome do beneficiário:				
Data Nascimento:		Matrícula do beneficiário (quando houver vínculo com a UnB):		
Endereço:				
Cidade:	UF:	CEP:		
Telefone:			E-mail:	
Centro de Custo:	SEI do Processo Seletivo do Beneficiário:		SEI do TED/Contrato (quando houver):	

1.1 BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO	
RG:	
CPF:	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	
Conta corrente:	

1.2 ESTRANGEIRO RESIDENTE NO BRASIL	1.3 ESTRANGEIRO NÃO RESIDENTE NO BRASIL
RNE:	Passaporte:
CPF:	Swift:
Banco:	Iban:
Agência:	
Conta corrente:	

2. ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE AUXÍLIO/ BOLSA	
Pagamento referente ao (mês/ano): Novembro /2026_____	
(Obs.: informar apenas um mês de competência.)	
Tipo de despesa a ser executada:	
() Auxílio financeiro ao pesquisador (X) Auxílio financeiro ao estudante	
Valor:R\$3.000,00	

3. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento do disposto na resolução CAD 03/2018 (SEI 2180799). Estou ciente de que a condição de beneficiário não gera vínculo empregatício com a Universidade de Brasília.

Observações:

- Este documento deverá ser assinado pelo beneficiário e pelo dirigente da unidade ou coordenador do programa. No caso de TED ou contrato, o formulário deverá ser assinado pelo beneficiário e pelo gestor do projeto.
- No caso de pesquisador sem vínculo com a UnB ou de estudante, a assinatura se dará por meio da funcionalidade de acesso externo ao SEI.
- Deve ser informada apenas uma conta corrente cujo titular seja o próprio beneficiário (não pode ser conta conjunta e nem conta poupança).
- Além do Formulário, o processo deverá compreender os seguintes documentos:
 1. Documento de encaminhamento contendo: nome do beneficiário, critérios ou edital de seleção, aprovação do órgão colegiado (quando for o caso), valor total da despesa a ser homologada;
 2. Cópia da Nota de Empenho que custeará a despesa;
 3. Detalhamento estimativo da composição das despesas, quando se tratar de auxílio financeiro para viagem individual;
 4. Em casos de auxílio financeiro para viagem individual, é necessária a apresentação de uma cópia da carta de aceite/ convite em evento ou de outro documento que ateste a participação do beneficiário no evento.
- O pagamento na forma de auxílio/bolsa não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.

Referência: Processo nº 23106.124851/2025-21

SEI nº 15052087

Campus Universitário Darcy Ribeiro, , Brasília/DF, CEP 70910-900 Telefone: e Fax:
@fax_unidade@ - <http://www.unb.br>